



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*Prefeitura Municipal de Cruzêta*

LEI Nº 192, de 03 de agosto de 1970.

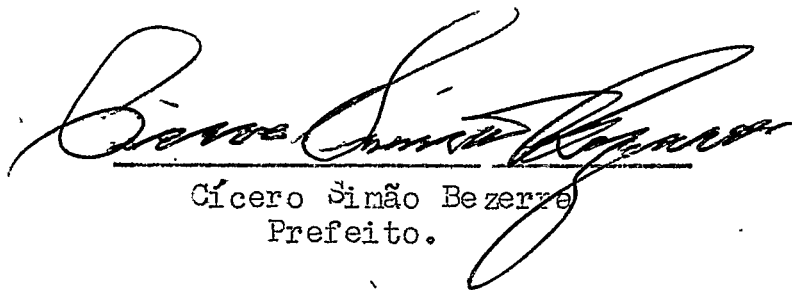
Dá nova denominação a atual rua São José de Campestre.

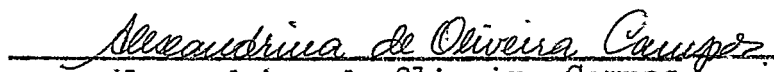
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA - Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Drumond a atual rua São José de Campestre, situada na zona urbana da cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzêta, 03 de agosto de 1970.

  
Cícero Simão Bezerra  
Prefeito.

  
Alexandrina de Oliveira Campos  
Secretária.

AOC/csb.